



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 52 /2024, de autoria dos edis Prof. Jediel e Profa. Meire, ao PROJETO DE LEI Nº 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento de **CULTURA**, o **PROGRAMA** para curso técnica vocal para canto coral misto e heterogêneo e curso de canto coral masculino, destinado aos **CORAIS DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO**, ao custo de **R\$ 31.944,44 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) do Vereador Prof. Jediel e R\$21.944,44 (Vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) da Vereadora Profa Meire.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares - valor - 1.736.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 05 de novembro de 2024

Prof. Jediel  
Vereador

Profa. Meire  
Vereadora

**JUSTIFICATIVA** - Entendemos ser importante esta emenda impositiva, pois é um projeto que visa proporcionar para a comunidade local o acesso gratuito e democrático à cultura musical. Além disso, o canto coral pode: Estimular o desenvolvimento emocional e intelectual; Promover a socialização e o estabelecimento de relações de amizade, respeito e consideração; Incentivar a fruição musical e estética; Desenvolver a musicalidade e a percepção melódica, harmônica e rítmica; Melhorar a articulação da fala; Trabalhar a concentração; Exercitar a



**memória; Aumentar o vocabulário de termos musicais; Reduzir os sintomas de ansiedade e estresse e, ainda, beneficiar o sistema imunológico.**